

## **PORTARIA Nº 032/2011**

***"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"***

**Altair Fernandes Pauletto**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Leonita de Fátima Bisognin Felice** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2005/2010, a contar de 01 de março de 2011.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2011.

**Altair Fernandes Pauletto**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 01-02-2011

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo